



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Identificação: Projeto de Lei nº. 433/2025

Assunto: Dispõe sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de Campos Frios e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 433/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de Campos Frios e dá outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que o Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo Dispor sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de Campos Frios, qual seja o "CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO (VEIO DE HELENA)".

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, a referida ação é de caráter Honroso, uma vez que o Senhor JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, popularmente conhecido por VEIO DE HELENA foi vereador desta municipalidade por 03 mandatos consecutivos e ainda, foi uma liderança que teve um papel marcante na história política do nosso Município como vereador por quatro mandatos, Presidente da Câmara dos vereadores de Xexéu e filho da Ex-Vereadora Helena Enfermeira", tendo participado de muitas conquistas e discussões de projetos importantes para os munícipes, deixando seu legado como homem público e as melhores lembranças por seu carisma e simpatia extremamente elevados.

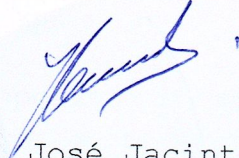


CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 27 de outubro de 2025.

Legislação, Justiça e Redação

		
Edson Cabral da Silva Neto	José Jacinto de Almeida	Max Saturno da Costa
Presidente	Relator	Membro



CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.655-000

APROVADO EM 27/10/2025



CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.655-000

REJEITADO EM

- para favor de Alencar

-

- ADILSON CORDEIRO CAVALCANTE

- Ed. Wb.